
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER

PARECER

Após analisar a (1ª) primeira avaliação do servidor **SÉRGIO SILVESTRE BORGES**, Matrícula nº 1858, empossado em 05 de abril de 2021, para o Cargo efetivo de Fonoaudiólogo, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a primeira (1ª) avaliação do Estágio probatório, do servidor **SÉRGIO SILVESTRE BORGES**, matrícula nº 1858, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 05/10/2021, data base da avaliação do primeiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 29 de novembro de 2021.

Presidente

Secretária

Membros

Suplente

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:2E9F0880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2021. Edição 2663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>